



### PAUTA DE VOTAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com amparo no Art. 21, inciso VI, alínea "d" e Art. 71, ambos do Regimento Interno, **DÁ PUBLICIDADE QUE NÃO HÁ PROPOSITURAS A SEREM DISCUTIDAS E VOTADAS NA 25ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 22 DE AGOSTO DE 2022, ÀS 19 HORAS NO LOCAL DE COSTUME.**

Gabinete da Presidência, 19 de agosto de 2022.

Saylon Cristiano de Moraes  
Presidente da Câmara Municipal

Vereadora Simone Oliveira Batista  
1ª Secretária